



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PORTARIA Nº 09/2009.

O presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, Sr. Rinaldo Miranda Constanci, no uso de suas legais atribuições faz saber que:

Considerando a edição do **DECRETO Nº 421/2008** de autoria do Poder Executivo Municipal que "**decreta de Interesse Social as áreas para fins de estudo com visas à criação de Unidade de Conservação**", que tal decreto trata do estudo envolvendo a cachoeira UIRAPURU e suas imediações:

Considerando tratar-se referida área de grande importância ambiental e relevante interesse social *as presentes e futuras gerações*;

Considerando serem os vereadores legítimos representantes do povo;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DE DEFESA DA CACHOEIRA UIRAPURU: com especiais fins de resguardar referido patrimônio ambiental de nosso município.

Art. 2º - Ficará a cargo da referida Comissão de defesa da Cachoeira Uirapuru, a fiscalização e acompanhamento de todos os atos praticados por qualquer esfera administrativa, e em especial pelo SEMA, IBAMA e pela secretaria municipal de Turismo e Meio Ambiente e todo e qualquer órgão ligado ao Poder Executivo Municipal referente a assuntos ligados a cachoeira.

Art. 3º - A comissão de defesa da Cachoeira Uirapuru sera composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: IVETE DE SOUZA ULIAN
Vice – Presidente: CARLOS PEREIRA MAIA
Secretario: SANDRO JOSE SPESSOTO



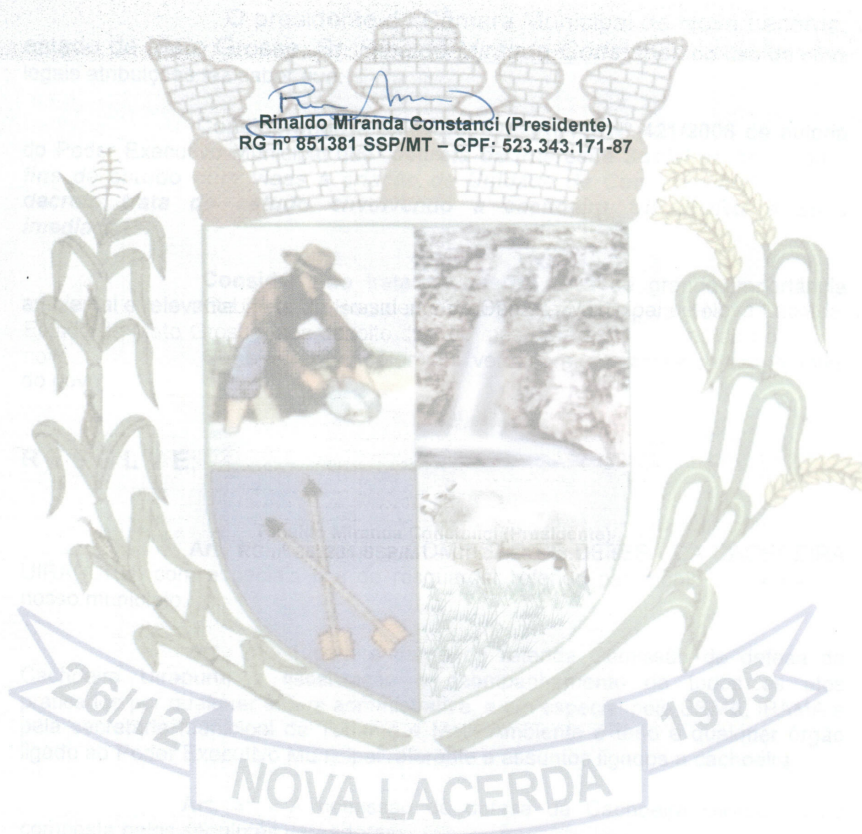


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda,
Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e
nóve.



Rinaldo Miranda Constanci
Rinaldo Miranda Constanci (Presidente)
RG nº 851381 SSP/MT – CPF: 523.343.171-87

Presidente: IRTE DE SOUZA UELAN
Vice - Presidente: CARLOS PEREIRA BAIA
Tribuna: SARCORO JOSÉ SPESCCO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.